
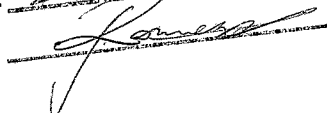
 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20151019u080839260001081200.219.132.103</p>	Número da Nota <b>00000256</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>19/10/2015 11:49:57</b>				
	Código de Verificação <b>Y83W-M953</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 CPF/CNPJ: <b>08.083.926/0001-08</b> Inscrição Municipal: <b>0.388.977-7</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>APLICANET INFORMATICA LTDA</b> Nome Fantasia: <b>APLICANET INFORMATICA</b> Tel.: <b>2134313799</b> Endereço: <b>RUA CAROLINA MACHADO 160, LOJA B - MADUREIRA - CEP: 21351-021</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>alan@aplicanet.com.br</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>374.767.697-91</b> Inscrição Municipal: ---    Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA</b> Endereço: <b>RUA ALBERTO DELFINO 61, apto 301 - JARDIM CARIOCA - CEP: 21920-220</b> Tel.: --- Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>dep.ezequielteixeira@camara.leg.br</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Envio de Mensagens Eletrônicas - 3.000 SMS por mês Sistema de controle e gestão de conteúdo via web Criação do layout e peças para os canais do site Criação de e-mail marketing segmentado Implementação de ferramenta para envio de newsletter Ambiente para publicação de vídeos Otimização para motores de busca Criação de galeria de vídeos Backup do banco de dados do site antigo Inserção de plugins do Twitter e Facebook Criação de layout amigável de fácil acesso Manutenção e administração do site <a href="http://www.ezequielteixeira.com.br">www.ezequielteixeira.com.br</a> Ref. 09/2015					
Recebemos 19/10/15 					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00</b>					
Serviço Prestado					
<b>01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	4,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: <a href="http://www.procon.rj.gov.br">www.procon.rj.gov.br</a> - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.					